

PAX 2024	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	FY24
PAX - Grupo I	778.562	619.828	598.048	541.520	549.167	594.563	706.902	623.409	619.423	650.036	628.947	686.349	7.596.754
Departure	372.486	301.263	281.362	259.405	261.249	276.813	329.493	295.880	287.477	305.153	290.505	298.123	3.559.209
Arrival	354.942	276.806	278.302	253.786	260.382	287.555	336.205	286.139	291.469	305.241	294.442	340.724	3.565.993
Transfer	5.587	3.528	1.829	1.602	1.476	921	2.856	4.030	3.246	2.613	1.637	1.568	30.893
Doméstico	733.015	581.597	561.493	514.793	523.107	565.289	668.554	586.049	582.192	613.007	586.584	640.415	7.156.095
Departure	22.452	19.750	19.751	15.383	14.249	14.645	18.004	19.341	19.202	17.515	19.839	21.779	221.910
Arrival	23.083	18.475	16.792	11.344	11.811	14.611	20.338	17.960	18.023	19.508	22.524	24.155	218.624
Transfer	12	6	12	-	-	18	6	59	6	6	-	-	125
Internacional	45.547	38.231	36.555	26.727	26.060	29.274	38.348	37.360	37.231	37.029	42.363	45.934	440.659
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Definição de Grupo I: aeronaves das empresas de transporte aéreo regular e não regular registradas para as seguintes atividades:

- i. Domésticas regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN (Horário de Transporte);
- ii. Internacionais regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN definido a partir de Acordo Bilateral, com pouso ou sobrevoos do território nacional; e
- iii. Não regulares: de carga e/ou passageiros, aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte em voos não previstos em HOTRAN.